



LEI Nº 2272/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 71.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 71.000,00
U.Orç. 04 – Salário Educação.....	R\$ 71.000,00
12 – Educação –	
365 – Educação Infantil	
0032 – Educação Pré-Escolar	
Atividade 2.171 – Despesas com Salário Educação Federal - Educação Infantil.....	R\$ 71.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 71.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 71.000,00
U.Orç. 04 – Salário Educação.....	R\$ 71.000,00
Atividade 2.058 – Despesas com Salário Educação – Federal.....	R\$ 71.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 71.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de abril de 2007.

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de abril de 2007.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração